



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO
Lei nº 3.655/2017 e Portaria nº 1.097/2018

ATA DE REUNIÃO

No dia 06 (seis) do mês de fevereiro do ano de 2019, às 08:00hs, na Sala de Diretoria da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua da Conceição, nº 806, Centro de Linhares, reuniram-se os servidores Maria de Fátima Merlo dos Santos, respectivamente, Presidente e membros da Comissão de Seleção, Milla Pião Moreira Vieira, Ludmila Mafra Félix de Moraes e Luciana Mantovaneli Amorim, instaurada pela Portaria nº 1.097, de 11 (onze) de dezembro de 2018, para análise do recurso protocolado pela Associação dos Deficientes de Linhares – ADEFIL contra o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 009/2018. A senhora Maria de Fátima fez leitura do documento apresentado pela entidade. A Comissão avaliou detidamente as razões apresentadas no recurso observando as determinações no edital nº 007/2018 e deliberou, por unanimidade, pela reconsideração da decisão do resultado preliminar, considerando que os motivos e argumentos apresentados no recurso esclareceram os pontos controvertidos, resultando na alteração da pontuação inicialmente alcançada, especificamente na alínea “b” e “d” da tabela I de pontuação, alcançando assim a pontuação 5.0. A senhora Luciana lembrou que publicando no dia 07 de fevereiro a entidade deverá ser convocada para sessão pública a ser realizada no dia 14 de fevereiro. Passando para o próximo assunto em pauta, a senhora Luciana entregou o envelope apresentado pela Associação Pestalozzi de Linhares em atendimento ao Edital de nº007/2018. A Comissão iniciou a análise dos documentos apresentados e constatou que a entidade entregou comprovante de experiência na realização do objeto referente apenas a dois anos, sendo necessário comprovar mais três anos, uma vez que pontuou 5.0. Também foi verificado que a certidão do FGTS encontra-se vencido. Verificou-se ainda que o Alvará do Corpo de Bombeiros também encontra-se vencido. Apesar de a entidade apresentar o requerimento de renovação a Comissão decidiu por requerer o Alvará renovado. Ainda a entidade não apresentou o extrato bancário zerado e a redação da declaração de acordo com o Decreto 464/2017, art. 38, inciso I, alínea I, está com a redação incorreta. A senhora Milla informou que quanto ao Plano de Trabalho a entidade deverá adequar o cronograma físico de execução do objeto e planilha de detalhamento de despesas. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 10:25h,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Lei nº 3.655/2017 e Portaria nº 1.097/2018

foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão de Seleção.

Maria de Fátima Merlo dos Santos – Presidente da Comissão _____ *Wants*

Luciana Mantovaneli Amorim – Secretária da Comissão _____ *Luciana*

Milla Pião Moreira Vieira – Membro da Comissão _____ *Milla*

Ludmila Mafra Félix de Moraes – Membro da Comissão _____ *Ludmila*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO
Lei nº 3.655/2017 e Portaria nº 1.097/2018

Recebi em 06/02

Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Assistência Social

OF/CS/ N°008/2019

Linhares, 05 de fevereiro de 2019.

Ilmo Sr.
Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Assistência Social
Linhares-ES

Prezado Secretário,

A Comissão Municipal de Seleção instaurada pela Portaria nº 1.097 de 11 de dezembro de 2018, vem mui respeitosamente informar a Associação dos Deficientes de Linhares – ADEFIL protocolou recurso tempestivamente contra o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 009/2018.

A Comissão avaliou detidamente as razões apresentadas no recurso observando as determinações no edital nº 009/2018 e deliberou, por unanimidade, pela **reconsideração da decisão** do resultado preliminar, considerando que os motivos e argumentos apresentados no recurso esclareceram os pontos controvertidos, resultando na alteração da pontuação inicialmente alcançada, especificamente na alínea "b" e "d" da tabela I de pontuação, alcançando assim a pontuação 5.0.

Dessa forma, a proposta apresentada pela Associação dos Deficientes de Linhares – ADEFIL foi **DEFERIDA** pela Comissão de Seleção.

Atenciosamente,


Maria de Fátima Merlo dos Santos
Presidente da Comissão de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO
Lei nº 3.655/2017 e Portaria nº 1.097/2018

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público de Seleção de Organização da Sociedade Civil para Execução de Serviços da Proteção Social de Assessoramento e da Defesa e Garantia de Direitos na Política de Assistência Social de nº 009/2018, **CONVOCA** as OSC's selecionadas no presente edital para Sessão Pública que acontecerá na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia **14 (quatorze) de fevereiro de 2019, no horário das 14:00**, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com os requisitos do art. 38 do Decreto Municipal nº 464/2017.

Linhares, 05 de fevereiro de 2019.


Maria de Fátima Merlo dos Santos
Presidente da Comissão de Seleção